



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3571/2025

Indica ao Prefeito a criação do Programa Municipal de Acolhimento e Inserção Social de Jovens em Risco.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um Programa Municipal de Acolhimento e Inserção Social de Jovens em Risco, voltado a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência ou em conflito com a lei.

JUSTIFICATIVA

A violência juvenil não pode ser tratada apenas com ações repressivas. É necessário um sistema de acolhimento estruturado, que envolva acompanhamento psicológico, reforço escolar, encaminhamento a cursos de capacitação e inclusão no mercado de trabalho.

Esse programa deve funcionar em parceria com a rede de assistência social, o sistema de justiça, escolas, igrejas e organizações da sociedade civil, garantindo atendimento multidisciplinar e reinserção social. Tal medida é essencial para interromper ciclos de violência e oferecer alternativas reais de vida digna para jovens em risco.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1506-122C-43B0-9ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 06/10/2025 15:08:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1506-122C-43B0-9ED7>